PORTARIA N.º 148.2012

"CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE"

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as solicitações efetuadas através dos Protocolos n°. 583, 584 e 591/2012, em consonância com o Artigo 93, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, aos seguintes servidores:

- Clari Stela Sievers – Professora, Nível 02, Classe D, no valor de R$ 1.228,30 (mil duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos);

- Marcí Rosane Studt – Professora, Nível 02, Classe D, no valor de R$ 1.228,30 (mil duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos);

- Tiago Rafael Ruppel – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe B, no valor de R$ 1.298,09 (mil duzentos e noventa e oito reais e nove centavos);

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com pagamento previsto na folha mensal do mês de Agosto de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de agosto de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração